



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 130/2012

Data: 19.06.2012

Ementa: reintegra servidora no cargo de professor referente ao 2º padrão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando a sentença proferida no Processo nº 302/2007, ajuizada em 23.07.2007 – Vara Cível e Anexos – Comarca de Guaíra - PR, e considerando o Memorando sob nº 2012003358, de 31.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora VERGINIA DE GOIS, portadora da CI RG nº 5.716.124-8 SSP/PR, reintegrada ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no cargo de Professor, referente ao 2º padrão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 131/2012

Data: 19.06.2012

Ementa: exonera a pedido Maria Filisbina Ramos, do cargo de Servente de Limpeza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo aos dispositivos da Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012003792 de 19.06.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARIA FILISBINA RAMOS, CI/RG nº 3.486.520-5 - SSP/PR, do cargo de Servente de Limpeza, a partir de 02 de junho de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Servente de Limpeza, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 132/2012

Data: 19.06.2012

Ementa: nomeia Bruna Alexandra de Novais Assessora do Departamento de Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA ALEXANDRA DE NOVAIS, portadora do RG nº 8.711.431-7 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-04, a partir de 18 de junho de 2012, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 133/2012

Data: 19.06.2012

Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 12/2012 e Memorando sob nº 2012003799 de 19.06.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de junho de 2012, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Lucimar Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 20 de junho de 2012, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 134/2012

Data: 19.06.2012

Ementa: exonera a Servidora Marli de Oliveira do cargo de Auxiliar de Enfermagem em razão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando sob nº 2012003237 de 25.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 11.03.1991, em razão de aposentadoria voluntária, a Servidora MARLI DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG Nº 123.730 - SSP/PR, a partir de 02 de junho de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, até então ocupado pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 135/2012

Data: 19.06.2012

Ementa: altera o Decreto nº 094/2012 referente composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando sob nº 2012002324 de 18.04.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao Decreto nº 094/2012, de 02.05.2012, em seu artigo 1º, inciso IX, relativo aos membros representantes do Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

a) Titular: Ineli Arsego – RG nº 3.857.88-0 SSP/PR – CPF nº 704.005.129-04 – Endereço: Avenida Joaquim Dorneles Vargas, 700 – Guaíra – PR., em substituição a Sra. Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta.

b) Suplente: Sirlene Aparecida Araujo – RG nº 5.261.320-5 SSP/PR – CPF nº 783.119-68 – Endereço: Rua C, 15 – Jardim Itaipu – Guaíra – PR., em substituição a Sra. Jucelia Ghisi.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/2012 de 02.05.2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2012

Data: 18/06/2012

Súmula: Convoca suplente ao cargo de Vereador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições regimentais e;

Considerando a Renúncia formalizada pelo Senhor Augusto Antunes de Andrade para preenchimento da vaga de Vereador, após devidamente convocado;

Considerando os termos do respeitável Acórdão no. 42.504 do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, onde fora determinado o preenchimento da vaga decretada em aberto com o suplente imediato ainda filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado o Senhor Eduardo Rubens Arguello, portador da Cédula de Identidade no. 614.386-5 e inscrito no CPF/MF sob o no. 176.487.349-15, na condição de suplente ainda filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para ocupar o cargo de Vereador, declarado vago pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral através do Acórdão 42.504, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra,
em 18 de junho de 2012.


Tereza Camilo dos Santos
Presidenta da Câmara Municipal